



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 24/GR/UFGS/2020

PRIMEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DO VESTIBULAR UNIFICADO UFGS/UFGS 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 01/2020/COPERVE e art. 9º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFGS/2019, torna pública a lista dos candidatos classificados, em primeira chamada, para os cursos oferecidos pela UFGS no Processo Seletivo de Reopção do Vestibular Unificado UFGS/UFGS-2020.

1 DA MATRÍCULA

1.1 O candidato aprovado e convocado na primeira chamada de reopção do Vestibular Unificado UFGS/UFGS deve comparecer no local de oferta do curso, conforme endereços constantes no item 2 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias 29 a 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2020, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, apresentando a relação de documentos constantes na PORTARIA Nº 1005/GR/UFGS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a categoria de concorrência de inscrição.

1.1.1 A PORTARIA Nº 1005/GR/UFGS/2019 está disponível para acesso no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2019-1005>.

1.1.2 O candidato aprovado e convocado na primeira chamada de reopção do Vestibular Unificado UFGS/UFGS cuja escola tenha passado por situações que comprometeram a finalização do ano letivo de 2019 pode apresentar, como substituto provisório do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma Declaração da Escola contendo as seguintes informações:

I - Que o estudante está matriculado no terceiro ano do Ensino Médio e que é concluinte no ano letivo de 2019;

II - Mencionar se o estudante cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou listar, na declaração, o nome de todas as escolas em que o estudante cursou o Ensino Médio;

III - Conter carimbo e assinatura do Diretor da escola ou substituto legal;

IV - Explicitar o nome da escola, seu número de credenciamento com a data da publicação no Diário Oficial, endereço e telefone.

1.1.3 O candidato que estiver na condição explicitada no item 1.1.2 terá 30 dias, a contar do início do semestre letivo referente ao curso de ingresso na UFGS em 2020 para apresentar a documentação faltante (Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio) à UFGS, sob pena de perda da vaga na instituição.

1.2 Os candidatos aprovados e convocados para matrícula em primeira chamada nas categorias L2, L6, L10 ou L14, devem comparecer no *campus* de oferta de curso para realização do procedimento de homologação da autodeclaração conforme preconiza inciso I do § 5º do art. 2º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFGS/2019.

1.2.1 Os candidatos enquadrados no item 1.2 devem estar no local de realização do procedimento aferição da autodeclaração às 14h30 dos dias 29/01/2020, 30/01/2020, 31/01/2020, 03/02/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ou 04/02/2020. As senhas para realização do procedimento serão fornecidas no *campus* em horário anterior ao início do procedimento.

1.2.2 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

1.3 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante art. 3º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.3.1 O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.2.2 deste edital.

2 LOCAIS DE MATRÍCULA

2.1 *Campus* Chapecó

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, no Bloco da Biblioteca (1º andar). Fone: (49) 2049-6419 ou 6491.

2.2 *Campus* Laranjeiras do Sul

I - Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica, sala 103 - Bloco A. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

2.3 *Campus* Realeza

I - Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Realeza-PR, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 103). Fones: (46) 3543-8313 ou 8329.

2.4 *Campus* Cerro Largo

I - Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580 (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo-RS, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 203). Fones: (55) 3359-3959 ou 3950.

2.5 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 102). Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

3 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DO VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/UFFS-2020

Inscrição	Nome	Curso/Mod./Turno	<i>Campus</i>	Semestre de ingresso	Categoria de inscrição
4006380	Samantha Manuela Ferri Tavares	Ciência da Computação - B/V	CCH	01	A0
4001176	Laura Vivian Gonçalves	Ciência da Computação - B/V	CCH	01	L5
4000587	João Vitor Severo de Souza	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	01	A0
4008952	Gabriel Martini	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	01	L1
4000269	Laura Vitoria de Oliveira	Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	CCH	01	L14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4005813	Lucas Goulart Nesi	Administração - B/M	CCH	01	A0
4003497	Fernanda Milene Souza Rocha	Administração - B/M	CCH	01	L6
4002849	Mariana Kern Cezar	Administração - B/M	CCH	01	A0
4001273	Karoline Laureano dos Santos	Administração - B/M	CCH	01	A0
4004124	Julia Fernandes Jeronimo	Administração - B/M	CCH	01	A0
4005627	Vinicius Panizzi Carvalho	Administração - B/M	CCH	01	A0
4009657	Gabriel Costa Merlo	Administração - B/M	CCH	01	A0
4003730	João Kleber Bispo Ventura	Administração - B/M	CCH	01	A0
4008650	Dara Stori	Administração - B/N	CCH	02	A0
4002253	Júlia Salgueiro Garcia	Administração - B/N	CCH	02	A0
4002563	Carlos Eduardo Lippi Sarmento	Administração - B/N	CCH	02	A0
4005368	Marina Angeoleti Lopes	Administração - B/N	CCH	02	A0
4003551	Talia Carvalho Chiapinotto	Administração - B/N	CCH	02	L5
4004310	Lucas Gantner Salles	Administração - B/N	CCH	02	A0
4003160	Aline Oliveira Pomin	Administração - B/N	CCH	02	L9
4008200	Luana Carla de Quadros	Administração - B/N	CCH	02	L1
4007379	Maria Eduarda Fernandes	Administração - B/N	CCH	02	A0
4007077	Luiza Magalhães Valente	Filosofia - L/N	CCH	01	A0
4000242	Laura Angela Dal Pra Agne	História - L/N	CCH	01	A0
4001966	Samanta Ferreira da Silva	História - L/N	CCH	01	L5
4002814	Mauricio Luan Santos da Silva	História - L/N	CCH	01	L1
4006275	Nathalia Bortoncello	Pedagogia - L/N	CCH	02	A0
4009819	Raela Tecchio	Pedagogia - L/N	CCH	02	A0
4001516	Mateus Scheleder Pawlina	Ciências Sociais - L/N	CCH	01	A0
4001184	Vanessa Nogueira Kucmanski	Ciências Sociais - L/N	CCH	01	A0
4008316	Giovana de Medeiros Miranda	Letras - Português E Espanhol - L/N	CCH	01	A0
4004892	Suéli Campagnin	Ciências Biológicas - L/I	CLS	01	L5
4008146	Joao Pedro de Brito Chaves	Ciências Biológicas - L/I	CLS	01	L5
4005082	Natasha Dotti Kowalcziki	Engenharia De Alimentos - B/I	CLS	01	A0
4008413	Vinicius Caio Rodrigues	Engenharia De Alimentos - B/I	CLS	01	A0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4006208	Lucas Vives Monteiro	Ciências Econômicas - B/N	CLS	01	A0
4008774	Matheus Ries Winck	Ciências Econômicas - B/N	CLS	01	L5
4001761	Gabriel da Silva Passos	Ciências Econômicas - B/N	CLS	01	A0
4002180	Arthur Giusti Dal Bosco	Ciências Econômicas - B/N	CLS	01	A0
4003942	Bruno Poier Batista	Química - L/N	CRE	01	L1
4009355	Andressa da Silva Pinto	Ciências Biológicas - L/N	CRE	01	A0
4007107	Katharine Margaritha Satiro Braz	Ciências Biológicas L/N	CRE	01	L1
4003373	João Vitor Fontana Gilioli	Nutrição - B/I	CRE	01	A0
4009207	Caroline Laís Neuhaus Lanz	Nutrição - B/I	CRE	01	L5
4000706	Naialin Abreu de Bem	Nutrição - B/I	CRE	01	L5
4007867	Andressa Luana Gorzelanski Trenkel	Nutrição - B/I	CRE	01	L5
4003950	Katerine Mikaela Kempf Narvaez	Nutrição - B/I	CRE	01	L5
4003063	Mayara da Silva Muller	Nutrição - B/I	CRE	01	L5
4009347	Jenniffer Alves Vieira	Nutrição - B/I	CRE	01	L2
4007743	Laura Cristina Santos Muniz	Nutrição - B/I	CRE	01	L10
4005023	Amanda Gabrielly Gonsalves de Oliveira	Nutrição - B/I	CRE	01	L6
4007131	Isaac Abdala José	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	A0
4009649	Ana Beatriz Feltran	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L1
4002067	Daniel Grigolo	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L1
4002580	Débora Sordi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L5
4005643	Silvio Luiz Demarchi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L1
4003888	Marcela Regina Lima Rodrigues	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L2
4008839	Paola Fátima Vidaletti	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L5
4000439	Natanael Machado de Oliveira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L5
4003047	Vinicius Ferreira de Almeida	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L6
4004280	Paulo Henrique Comper Maçaneiro	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L2
4000447	Mayara Cruz da Silva Prestes Neu	Medicina Veterinária - B/I	CRE	01	L6
4002504	Ângelo Famer da Silva Júnior	Ciências Biológicas - L/I	CCL	01	L5
4002393	Luzilene Rito dos Santos	Engenharia Ambiental E Sanitária - B/I	CCL	01	L2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4000935	Fabício Langer Frohlich	Administração - B/I	CCL	01	L5
4007921	Miriam Fátima Gonçalves	Agronomia - B/I	CER	01	L2
4008324	Eloísa Carniel Guidini	Agronomia - B/I	CER	01	L5
4008448	Renan Favreto Cigerza	Agronomia - B/I	CER	01	L5
4005244	Carlos Cassiano Olkoski	Agronomia - B/I	CER	01	A0
4008065	Débora Bonato	História - L/N	CER	01	A0
4008081	Henrique Belz Ramos	História - L/N	CER	01	A0
4006658	Pâmela Brixius Lazzarini	Pedagogia - L/N	CER	01	A0
4007859	Daniela Vieira Ferrera	Pedagogia - L/N	CER	01	A0

Legenda:

Código da categoria	Descrição da categoria
L1	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes.
L2	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes.
L5	Escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes.
L6	Escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio per capita, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes.
L9	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes.
L14	Escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio per capita, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes.
A0	Ampla Concorrência
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
CLS	<i>Campus Laranjeiras do Sul</i>
CRE	<i>Campus Realeza</i>
CCL	<i>Campus Cerro Largo</i>
CER	<i>Campus Erechim</i>
B/I	Bacharelado Integral
B/M	Bacharelado Matutino
B/V	Bacharelado Vespertino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

B/N	Bacharelado Noturno
L/I	Licenciatura Integral
L/N	Licenciatura Noturno

4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício